

## DECRETO Nº 1729-04/2024

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais), e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2183-04/2024, de 18 de julho de 2024, **DECRETO:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

**06 – SEC MUN DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**05 – HABITAÇÃO**

**16.482.0059.2073 – CONSTR. CONSERV. DE CASAS POPULARES**

3.4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações - Fr 749 – Recurso 1078.....R\$ 2.210.000,00

**Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 2.210.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o recurso a ser recebido do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Portaria MCID nº 247, de 15 de março de 2024, no valor de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais).

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 18 de julho de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda